

# POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E SOCIETÁRIA

# 1. ATA DE APROVAÇÃO

Aprovada pela Diretoria Executiva da Termobahia S.A. - Ata RDE de 19/12/2018 e Ata RDE 069/2020, de 05/05/2020.

### 2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se à Termobahia S.A.

#### 3. PRINCÍPIOS

- 3.1 O Modelo de Governança Corporativa e Societária tem como objetivo contribuir para:
  - i) garantir a sustentabilidade da TERMOBAHIA e a perenização das melhores práticas de governança;
  - ii) aprimorar o processo decisório na alta administração;
  - iii) aprimorar os processos de planejamento, os controles e o desempenho da companhia;
  - iv) aumentar a transparência e a divulgação de informações;
  - v) fortalecer a imagem institucional e a reputação da Companhia; e
  - vi) gerar valor para os acionistas e demais partes interessadas, de forma ética e sustentável.
- 3.2 O Modelo de Governança Corporativa e Societária tem seu funcionamento orientado por:
  - i) transparência;
  - ii) respeito e tratamento equânime aos acionistas e demais partes interessadas;
  - iii) prestação de contas;
  - iv) responsabilidade econômica, social e ambiental; e
  - v) respeito aos requisitos legais e regulatórios estabelecidos nos países onde atua.



3.3 O Modelo de Governança Corporativa e Societária submete-se aos princípios descritos no Código de Ética do Sistema Petrobras e refletidos no seu Guia de Conduta, os quais promovem tolerância zero à fraude, à corrupção e a quaisquer desvios de conduta no Sistema Petrobras.

#### 4. DIRETRIZES

- 4.1 Realizar a revisão permanente do Modelo de Governança Corporativa e Societária, visando à incorporação das melhores práticas de governança.
- 4.2 Seguir as Políticas, Diretrizes e demais Instrumentos de Governança Corporativa e Societária aprovados por seus respectivos órgãos de administração.
- 4.3 Adotar e promover práticas de governança societária, de planejamento, de avaliação de desempenho econômico/financeiro e de controle, inclusive das participações minoritárias, sempre de forma alinhada com o planejamento estratégico da Petrobras e em conformidade com as avaliações técnica, econômica, financeira e jurídica inerentes aos investimentos e parcerias.
- 4.4 A companhia no exercício de seu dever de diligência e direito, fiscalizará as sociedades nas quais, eventualmente, detenha participação, solicitando das mesmas informações e controles, conforme indicado, em especial, na Lei 13.303/16 e no Decreto 8.945/16.

# 5. DEFINIÇÕES

**Diretrizes:** são instruções que direcionam a atuação da Companhia, visando o alcance de seus objetivos e metas.

Governança Corporativa: conjunto de práticas e regras de funcionamento e relacionamento entre os Acionistas ou Cotistas, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva, a Auditoria Independente, o Conselho Fiscal e demais partes interessadas, com a finalidade de aprimorar o processo decisório na alta administração, contribuir para a sustentabilidade da Companhia, melhorar a imagem institucional e facilitar o acesso ao capital a custos mais baixos.

**Governança Societária:** conjunto de práticas e regras de funcionamento voltados para o alinhamento estratégico das sociedades do Sistema Petrobras aos interesses da Companhia, obtido por meio do desdobramento da estratégia, das políticas e diretrizes, dos instrumentos de governança e aspectos operacionais pertinentes.

**Sistema Petrobras:** Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e suas subsidiárias integrais, controladas, controladas em conjunto e coligadas, conforme quadro societário vigente.



#### 6. REFERÊNCIAS

- Estatuto Social da TERMOBAHIA;
- Código de Ética do Sistema Petrobras;
- Guia de Conduta do Sistema Petrobras;
- Lei 13.303/16 Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias;
- Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, regulamenta, no âmbito da União, a Lei no 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias;
- Lei 6.404/76 e alterações Lei das Sociedades por Ações;
- PL-0SPB-00016 Política de Governança Corporativa e Societária da Petrobras, aprovada pelo CA em 25/04/2018.